

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR ECIM PRESIDENTE TANCREDO NEVES
CNPJ: 01.928.942/0001-05
ENDEREÇO: RUA 06, CONJ. NOVO MARACANAÚ, S/N, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: tancredoemef@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 3383-3870
PROCESSO Nº: 02/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de JOGOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, de acordo com Planilha de Pesquisa de Preço em anexo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão Negativa da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

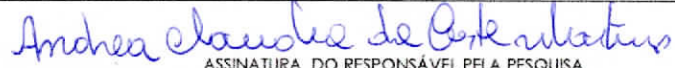
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 01 de julho de 2025.


ANDREA CLAUDIA DA COSTA MARTINS
Presidente do Conselho Escolar

JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 02/2025
2	CONSELHO: CONSELHO ESC. ESCOLA CIVICO-MILITAR ECIM PRESIDENTE TANCREDO NEVES
3	Nº DO CNPJ: 01.928.942/0001-05
4	ENDEREÇO: RUA 06 C/ RUA 02, S/Nº, NOVO MARACANAÚ, MARACANAÚ-CE

5	MARACANAÚ: 01 / 07 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
01	Jogo War - estratégia	und	06			QUADRO 1
02	Jogo Banco Imobiliário	und	06			
03	Jogo da Vida material cartão tipo tabuleiro	und	06			
04	Jogo Imagem & Ação nº 01 ou nº 02	und	06			
05	Jogos Batalha Naval bases de polietileno com 02 maletas-tabuleiros	und	06			
06	Jogo Uno cartas	und	10			
07	Jogo Twister com tapete clássico	und	04			
08	Jogo Rumikub – estratégia e raciocínio lógico	und	05			
09	Jogos xadrez tabuleiro MDF, tabuleiro dobrável	und	10			
10	Jogos de dama tabuleiro MDF, tabuleiro dobrável	und	10			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------